



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7874, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Delegação da prática de atos compreendidos na administração de pessoal.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Anexo I à Resolução CNSP nº 374, de 28 de agosto de 2019, e o que consta do Processo Susep nº 15414.645590/2021-42,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica delegado ao Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Planejamento, Gestão de Pessoas e Documentos - CGPED a competência para definir a lotação dos servidores da Susep, conforme o disposto no Art. 20, Parágrafo Único, bem como participar do processo seletivo interno dos candidatos, consoante o previsto no Art. 23, inciso III, ambos da Deliberação SUSEP nº 224, de 6 de agosto de 2019, alterados pela Deliberação Susep nº 239, de 09 de junho de 2020.

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos praticados pelo Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Planejamento, Gestão de Pessoas e Documentos - CGPED proferidos desde 14 de setembro de 2021.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Susep nº 7.472, de 29 de agosto de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PEREIRA SCHERRE (MATRÍCULA 1591280)**, Superintendente Substituto da Susep, em 12/11/2021, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1166545** e o código CRC **25C721F6**.

Referência: Processo nº 15414.645590/2021-42

SEI nº 1166545